



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para a implantação de uma Creche de período integral para atender de 200 a 300 crianças na região do Servidão, na zona norte de nossa cidade.

Senhor Presidente

#### Justificativas

**Considerando que**, a região em questão está cada vez mais populosa e não há uma creche para atender a demanda dessas famílias.

**Considerando que**, a população tem direito a um sistema educacional de alta qualidade. A creche é vital para a comunidade local pois os pais precisam de um ambiente seguro e confiável para deixar os filhos quando vão, diariamente, ao trabalho.

**Considerando que**, segundo o artigo 205 da Constituição Federal de 1988: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de agosto de 2025.

**Diego Paixão - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

